



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região - RIO DE JANEIRO

Rua Santa Luzia nº 173, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-021 - Fone (21)3212-2000 - Telefone Emergência/Plantão (21)99280-0721

2021 - Ano Internacional para a Eliminação do Trabalho Infantil

**#Chega de
Trabalho
Infantil**

PA-PROMO 001236.2020.01.000/0

REQUERIDO: SEGMENTO: EMPRESAS DE PETRÓLEO E GÁS

DESPACHO

Em peticionamento de 19.04, às 17:42 e 22:32, o SINTIICC/RJ relata falta de informações epidemiológicas sobre os casos de Covid 19 entre os trabalhadores das empresas ao Sindicato e à VISA Macaé. Solicita que o MPT requisite essas informações.

Em acréscimo informa que a cláusula constante de Norma Coletiva que permite a extensão da escala de embarque para 21 X 21 se encerra em 30.04.2021 com o prazo da CCT, além do fato de o encerramento do estado de calamidade ter retornado os valores originais do vale alimentação e do adicional de sobreaviso, a partir de janeiro de 2021, além da ausência de pagamento de regime extraordinário para os trabalhadores que permanecem acima de 14 dias embarcados.

Requer a expedição de Recomendação para as empresas e Petrobras *para se absterem de exercer jornada 21 X 21 até que se obtenha Norma Coletiva que possibilite A ALTERAÇÃO, ou se obriguem ao pagamento de regime extraordinário, para aqueles que permanecerem acima de 14 dias embarcados conforme previsto CCT, ou ainda, em pedido subsidiário, caso esta ilustre Procuradoria entenda que estamos em estado de calamidade, que Recomende/determine que em caso, não se tenha nenhuma norma coletiva que possibilite as condições e regime extraordinário a partir de 01/05/2021, ficam IMPOSSIBILITADAS DE EXERCEREM A PRESENTE JORNADA OFFSHORE A PARTIR DAQUELA DATA.*

O MPT registra que fará audiência de MEDIAÇÃO entre o SINDIPETRO NF e a Petrobras, em Procedimento na PTM de Cabo Frio, no dia 22 de abril às 14:00, para tratar das escalas de embarque do *offshore*, resultado que pode ter impacto para as empresas prestadoras de serviços, razão pela qual aguardará o resultado daquela audiência para decidir sobre o pedido ora formulado.

Notifique-se o SINTIICC/RJ enviando este despacho com força de Notificação ao

advogado lessaadvogado@zipmail.com.br.

RIO DE JANEIRO, 20 de abril de 2021

JUNIA BONFANTE RAYMUNDO
PROCURADORA REGIONAL DO TRABALHO